

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Publicado no murai

DECRETO Nº 6.962, de 31 de julho de 2019.

Dispõe sobre reajuste de tarifas de água e esgoto cobradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE/JN).

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 97 da Lei Orgânica do Município de João Neiva.

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2.723, de 19/07/2019, proveniente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE/JN);

Considerando os aumentos dos custos dos materiais e serviços necessários as atividades do SAAE, conforme estudo realizado pelo ente regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ER-CISABES), no período de dezembro de 2017 a abril de 2019, constante no Processo citado acima:

Considerando a necessidade de se manter o equilíbrio financeiro da Autarquia, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos usuários;

DECRETA:

de 2019.

Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE/JN), autorizado a reajustar em 40% (quarenta por cento) a atual tabela de serviços (tarifas de água e esgoto e outros serviços) prestados pelo SAAE no território do Município de João Neiva, a partir do mês de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 31 de julho

Otávio Abreu Xavier Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 31 de julho de 2019.

lare o Carla Carrara Nascimento Chefe de Gabinete